

ID: 3090B8EF2F9B4



PREFEITURA MUNICIPAL DE Oeiras-PI  
ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PROMOVIDA PELO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE Oeiras-PI, PERANTE A COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES PARA DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 9º, § 4º DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL – LRF, REFERENTE AO 1º QUADRIMESTRE DO ANO DE 2022 E DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS -LOA 2023.

No dia 10 de junho do ano de dois mil e vinte e dois, no Prédio da Câmara Municipal desta cidade, realizou-se a 1ª Audiência Pública para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais relativas ao primeiro quadrimestre do ano de dois mil e vinte e dois e da apresentação do projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias de dois mil e vinte e três, nos termos do Art. 9º, § 4º da Lei de Responsabilidades Fiscais – LRF, com início às 09:30h. O evento foi divulgado através de convites individuais aos representantes dos poderes públicos e sociedade civil organizada, comparecendo, entre outros, os que assinam ao final desta ata. Os trabalhos foram abertos pelo representante do escritório de contabilidade responsável pela contabilidade pública deste município, o Sr. Alan Brandão, que fez considerações iniciais sobre a importância da realização das audiências e relatou sobre a obrigatoriedade do cumprimento da LRF, assim como, da Lei Complementar 141/2012, ao realizar as audiências quadrimestrais. Na presença de Secretários e/ou representantes, Conselheiros, Funcionários, Entidades Cívicas Organizadas e população em geral, fez uma explanação das realizações de receitas e despesas do primeiro quadrimestre do exercício de 2022. O mesmo também fez alusão às receitas arrecadadas e despesas executadas em ambos os períodos, tanto pela prefeitura quanto pelas demais secretarias. Demonstrou dados reais sobre as receitas e despesas do município no referido quadrimestre. Relatou, ainda, sobre o repasse anual realizado pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo, assim como, do percentual de aplicações nas áreas de saúde e educação, destacando que o município se encontra dentro do limite prudencial estabelecido pela LRF, nas respectivas áreas. Continuando a audiência, e obedecendo a ordem de chegada dos Secretários e/ou seus representantes, o mesmo repassou a palavra, onde se deu início à prestação de contas das secretarias que compõem a gestão municipal. A colaboradora da Secretaria Municipal da Indústria e Comércio - SEMIC, a Srª. Marcília Santana, relatou sobre os cursos, treinamentos e capacitações ofertados, voltados aos comerciantes e pequenos produtores; e, demonstrou dados das diversas ações da secretaria. Na sequência, a Secretaria Municipal de Saúde, representada pela Srª Alexandra Fontes apresentou as ações realizadas por todas as coordenações. Fez levantamento de atendimentos realizados pelos profissionais nos diversos serviços de saúde, além da aquisição de insumos e equipamentos; dentre outras ações. Continuando, a Secretaria Municipal de Educação, representada pela colaboradora Remédios, relatou sobre os projetos executados pela secretaria, como, formação continuada para professores e gestores, realização de projetos pedagógicos, dentre outras. Dando seguimento, o representante da Secretaria de Agricultura, o Sr. Welio Martins, exibiu ações voltadas aos agricultores e ressaltou alguns projetos, dentre eles o projeto da piscicultura, distribuição e manutenção de kits de irrigação, além de inspeções nos abatedouros de pequeno,

médio e grande porte; e, demonstrou resultados com as diversas ações. Na sequência, a Secretária de Assistência Social, a Sra. Vanessa Reinaldo, demonstrou as ações da pasta, relatou sobre os projetos sociais realizados pelos CRAS, CREAS e Clube da Melhor Idade; cadastros da população para programas sociais, dentre outras ações. Continuando, o representante do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos – SAA, demonstrou as receitas e despesas do órgão; relatou sobre as melhorias no sistema de águas e esgotos do município, nas zonas urbana e rural; aquisição de novos equipamentos, das melhorias sanitárias, dentre outras. Em seguida, o Secretário da Juventude, o Sr. Júnior Miranda, relatou sobre as ações realizadas perante os jovens e adolescentes com maior vulnerabilidade social, e ressaltou sobre as parcerias firmadas e projetos realizados junto com as demais secretarias. Dando seguimento, o representante da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, o Sr. Valderi Moura, relatou sobre as ações da pasta o retorno dos campeonatos na zona rural e urbana. Na sequência, o Secretário Municipal de Cultura, o Sr. Stefano Ferreira, demonstrou as ações desenvolvidas no período, voltadas para a continuidade de vários projetos; ao retorno das atividades do cine teatro e os projetos oriundos do Fundo municipal de cultura, um marco para cultura oeirense. A secretaria municipal de Obras, apresentou as ações realizadas, no município na zona rural e urbana como calçamentos, podas, limpezas das ruas e demais projetos realizados neste primeiro quadrimestre. Finalizando as apresentações, o representante da Gerência do Meio Ambiente, o Sr. Josivan da Silva, demonstrou dados sobre o processo de Coleta Seletiva de Lixo no município, e prestou contas sobre o trabalho realizado exibindo o quantitativo de licenças ambientais emitidas, fiscalizações, dentre outras atividades. O senhor Alan Brandao finalizou a audiência, expondo as projeções para lei orçamentária anual 2023. Agradeceu a presença de todos, fez algumas considerações finais, e facultou a palavra aos presentes, que não tiveram nada a questionar ou acrescentar o mesmo, então, declarou por encerrada a audiência, às 12:55, e lavrada a presente ata, que após lida e de acordo por todos, vai assinada por mim, Marcilene Ferreira da Silva, secretária do evento, e por todos os presentes que assim o desejarem.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2022

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 01/2022 - RESULTADO FINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES, EDIÇÃO 234, DO DIA 20 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Oeiras, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orgânica do Município, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022, para provimento de CARGOS EFETIVOS, CONVOCA o candidato aprovado relacionado no Anexo I deste edital com vistas à nomeação para o cargo, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. O candidato relacionado no Anexo I do presente edital para o seguinte cargo deverá comparecer a sede da Prefeitura Municipal de Oeiras, com endereço situado na Praça das Vitórias, nº 37, Centro, Oeiras – PI no período de 27 de Junho de 2022 a 01 de Julho de 2022, de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 08:00h às 12:00h para a entrega dos documentos relacionados no Anexo II deste edital.

- 1.1. Por ordem de chegada dos candidatos, serão distribuídas senhas limitadas à capacidade de atendimento.
- 1.2. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no anexo II acarretará o não cumprimento da exigência dos itens.
- 1.3 – O Candidato deve apresentar no ato da entrega dos Documentos para a sua contratação, os seguintes documentos:
  - 1.3.1 - Declaração de Bens – Anexo III
  - 1.3.2 - Declaração de Não Cumulação de Cargos, Emprego e ou Funções Públicas. – Anexo IV

Oeiras, 20 de Junho de 2022.  
José Reinaldo de Sá Lopes  
CPF: 05.213.193-19  
Prefeito Municipal  
JOSE RAIMUNDO DE SA LOPES  
Prefeito Municipal

Praça das Vitórias, 37 – Centro – CEP: 64.500-000 – Fone: (89) 3462-2842  
CNPJ Nº 06.553.937/0001-70



ANEXO I

EDITAL Nº 001/2022- CONCURSO PÚBLICO  
RESULTADO GERAL POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

CARGO: 38 – AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS  
Localização: DEMAIS ORGÃOS

Colocação	Nome	Inscrição	Pontuação
01	JANAÍNA DA SILVA MOURA	03335	86

ANEXO II  
RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS

Fica determinado a obrigatoriedade da apresentação dos documentos originais e fotocópia por parte dos servidores, a seguir identificados:

- I – Documento de Identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- II – Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- III – Cadastro Nacional de Pessoa Física – CPF; (Cartão Emitido pela Receita Federal)
- IV – Certificado de reservista ou dispensa de incorporação, se do sexo masculino;
- V – Comprovante de residência atualizado com CEP;
- VI – PIS/PASEP; (não aceita NIT)
- VII – Dados bancários da conta corrente onde será creditado os vencimentos, Caixa Econômica Federal - CEF



**PREFEITURA DE OEIRAS**  
 Mais trabalho, novas conquistas



VIII – comprovante de conclusão de habilitação exigida para o cargo, devidamente reconhecida pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais de ensino, conforme o caso;

IX – certidão de casamento, quando for o caso;

XI – certidão de nascimento dos filhos, quando houver;

XII – documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que comprove legalmente a condição de dependência;

XIII – cartão de vacinação dos filhos menores até 06 anos se for o caso;

XIV – Cópia do CPF dos dependentes até 0 a 21 anos, se for o caso.

XX – CPF do pai e mãe, ou declaração de que os pais já são falecidos ou ignorado.

§ 1º. Além dos documentos elencados no art. 6º, o servidor deverá:

I – apresentar 01 (uma) foto 3x4 recente.

§ 1º. Além dos documentos elencados no Anexo II, o CONVOCADO deverá:

Obrigatório à apresentação, juntamente com os documentos mencionados acima, de declaração de não acumulação de cargos públicos (conforme modelo – Anexo III e IV) o qual faz parte integrante deste Decreto, deverá ser preenchido e assinado pelo servidor.

Praça das Vitória, 37 – Centro – CEP: 64.500-000 – Fone: (89) 3462-2842  
 CNPJ Nº 06.553.937/0001-70



**PREFEITURA DE OEIRAS**  
 Mais trabalho, novas conquistas



### ANEXO III

#### DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÃO PÚBLICA

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) da cédula de identidade, RG. Nº \_\_\_\_\_, órgão expedidor/UF: \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o n. \_\_\_\_\_, DECLARO, pra fins de posse na FUNÇÃO de \_\_\_\_\_ na Prefeitura Municipal de Oeiras,

( ) QUE NÃO EXERÇO nenhum cargo, função ou emprego público na Administração Pública Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, que seja acumulável em consonância com os incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal e em cumprimento ao art. 145 da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1.990.

( ) QUE EXERÇO cargo, função ou emprego público na Administração Pública Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, que seja acumulável em consonância com os incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal e em cumprimento ao art. 145 da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1.990.

SE SIM QUAL FUNÇÃO OU CARGO E CARGA HORÁRIA:

Declaro, também, estar ciente de que devo comunicar na Prefeitura Municipal de Oeiras, qualquer alteração que venha a ocorrer em minha vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes para os casos de acumulação de cargos;

Declaro ainda ter ciência de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando consequências previstas na legislação vigente. Por ser a mais fiel expressão da verdade, firmo a presente

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Nome  
 cpf

Praça das Vitória, 37 – Centro – CEP: 64.500-000 – Fone: (89) 3462-2842  
 CNPJ Nº 06.553.937/0001-70



**PREFEITURA DE OEIRAS**  
 Mais trabalho, novas conquistas



### ANEXO IV

#### DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) da cédula de identidade, RG. Nº \_\_\_\_\_, órgão expedidor/UF: \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o n. \_\_\_\_\_, DECLARO, pra fins de posse na FUNÇÃO de \_\_\_\_\_ na Prefeitura Municipal de Oeiras, QUE NÃO POSSUO BEM OU QUE POSSUO OS SEGUINTE BENS  
 Declaro ainda ter ciência de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando consequências previstas na legislação vigente. Por ser a mais fiel expressão da verdade, firmo a presente

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Nome  
 cpf

Praça das Vitória, 37 – Centro – CEP: 64.500-000 – Fone: (89) 3462-2842  
 CNPJ Nº 06.553.937/0001-70



**PREFEITURA DE OEIRAS**  
 Mais trabalho, novas conquistas



#### DECLARAÇÃO DE PAIS FALECIDOS SEM CPF

Declaro para os devidos fins que eu \_\_\_\_\_,

MATRICULA nº: \_\_\_\_\_, afirmo que não possuo CPF do meu pai

\_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_ ou Mãe

\_\_\_\_\_

OEIRAS- PI \_\_\_\_/\_\_\_\_/2022.

Assinatura do Candidato

Praça das Vitória, 37 – Centro – CEP: 64.500-000 – Fone: (89) 3462-2842  
 CNPJ Nº 06.553.937/0001-70